



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-PMCA

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2021, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL/PMCA**, do processo nº 202125030001, homologado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA**, em 03/08/2021, registrou-se o preço oferecido pelas empresas **ANJOS E ANJOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com sede na Av. São Paulo, nº 1994, bairro: Aviação, CEP: 68.440-000, Abaetetuba - Pa, representado pela Sra. Gabriela Maria Rodrigues dos Anjos, Carteira de Identidade nº 7315064 PC/PA, CPF nº 548.247.612-04, e **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI**, CNPJ sob o nº 22.064.524/0001-89, com sede à Passagem Sueli, nº 334, loja 10, bairro: Centro, CEP: 67.030-795, Ananindeua – Pa, representado pelo Sr. Eder Valente de Lima, Carteira de Identidade nº 5011738 SSP/PA, CPF nº 936.989.332-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CARDÁPIO NUTRICIONAL DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra, a presente Ata, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integra, a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ANJOS E ANJOS LTDA - EPP – CNPJ - 06.069.753/0001-30

Item	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	AÇÚCAR REFINADO	GUARANI	10.320 KG	R\$ 4,30	44.376,00
0014	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)	BALLO CHARQUE	3.228 KG	R\$ 37,93	122.438,04
0017	COLORAU	DONA CLARA	256 KG	R\$ 7,80	1.996,80
0018	SAL REFINADO IODADO	SAL LEBRE	1.296 KG	R\$ 1,30	1.684,80
0019	VINAGRE	MARIZA	1.278 L	R\$ 4,10	5.239,80
0024	FUBÁ DE MILHO	BIORGANICA	1.920 KG	R\$ 7,50	14.400,00
0025	FARINHA DE TAPIOCA	GAMA LOPES	1.908 KG	R\$ 19,70	37.587,60
0026	ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE	BORDON	3.715 KG	R\$ 24,60	91.389,00
0028	SALSICHA TIPO HOT DOG., CONGELADA	FRIBOI	2.700 KG	R\$ 10,30	27.810,00
0031	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2°, PALETA	QUALITY BEEF	12.720 KG	R\$ 33,57	427.010,40
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 773.932,44	

E. V. DE LIMA MNI MERCADO -ME – CNPJ - 22.064.524/0001-89

Abantos



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Item	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARROZ TIPO I	FAZENDA	11.832 KG	R\$ 5,40	63.892,80
0002	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	GAMA LOPES	6.180 KG	R\$ 9,50	58.710,00
0003	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE	DONA BENTA	9.846 KG	R\$ 6,99	68.823,54
0004	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO	DONA BENTA	6.258 KG	R\$ 6,99	43.743,42
0005	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE-MARIA	RICOSA/OCRIM ALIMENTOS SA	2.664 KG	R\$ 7,10	18.914,40
0007	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	8.086 KG	R\$ 33,99	274.843,14
0008	ACHOCOLATADO EM PÓ	MARATA/MARATA ALIMENTOS SA	1.248 KG	R\$ 13,40	16.723,20
0009	BOLACHA DOCE / TIPO MARIA	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS SA	2.746 KG	R\$ 10,90	29.931,40
0010	BOLACHA DOCE / TIPO MAIZENA	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS SA	2.290 KG	R\$ 11,30	25.877,00
0011	BOLACHA DOCE / TIPO ROSQUINHA	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS SA	2.746 KG	R\$ 11,40	31.304,40
0012	BOLACHA SALGADA/ TIPO CREAM CRACKER	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS SA	2.290 KG	R\$ 8,89	20.358,10
0013	BISCOITO DE POLVILHO	MASSA LEVE	3.992 KG	R\$ 27,99	111.736,08
0015	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	1.648 KG	R\$ 8,99	14.815,52
0016	ÓLEO DE SOJA	CONCORDIA	2.635 L	R\$ 9,30	24.505,50
0020	AVEIA EM FLOCOS FINOS	NESTLE	1.908 KG	R\$ 23,80	45.410,40
0021	AMIDO DE MILHO	MARIZA	1.908 KG	R\$ 14,40	27.475,20
0022	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA	MARIZA	1.842 KG	R\$ 7,99	14.717,58
0023	LEITE DE COCO	IMPERIAL	846 L	R\$ 16,50	13.959,00
0027	SALSICHA TIPO VIENA	BORDON/JBS	2.495 KG	R\$ 20,00	49.900,00
0029	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	CRUSOE/FOODS	3.279 KG	R\$ 31,50	103.288,50
0030	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	IMPERIAL	2.064 L	R\$ 6,91	14.262,24
0032	CARNE BOVINA EM PEÇA DE 2", PALETA	QUALITY BEEF / MERCURIO ALIMENTOS	12.720 KG	R\$ 34,00	432.480,00
0033	IOGURTE REFRIGERADO	CANTO DE MINAS	16.884 L	R\$ 10,30	173.905,20
0034	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	AVIVAR/AVIVAR ALIMENTOS	28.284 KG	R\$ 14,99	423.977,16
0035	CAFÉ EM PÓ	PURO/MARATA ALIMENTOS	471 KG	R\$ 21,99	10.357,29
0036	MARGARINA	MAGARETH	522 KG	R\$ 9,19	4.797,18
0037	CEBOLA	IN NATURA	2.520 KG	R\$ 7,00	17.640,00
0038	ALHO	IN NATURA	650 KG	R\$ 29,00	18.850,00
0039	CENOURA	IN NATURA	2.412 KG	R\$ 7,10	17.125,20
0040	BETERRABA	IN NATURA	2.076 KG	R\$ 8,00	16.608,00
0042	OVOS	REGIONAL	54.636 UN	R\$ 0,69	37.698,84
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 2.226.630,29	

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Assunto



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação junto aos Veículos Oficiais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no TCM/PA na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – PE SRP/CPL/PMCA** e a proposta da empresa vencedora.

ASantos



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

11.2. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Cachoeira do Arari/PA, 03 de Agosto de 2021.

ANTONIO AUGUSTO
FIGUEIREDO
ATHAR:18467504234

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO
FIGUEIREDO
ATHAR:18467504234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA
Contratante/Órgão Gerenciador

Anete Dias dos santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante/Órgão Gerenciador

ANJOS E ANJOS
LTDA:06069753000130
000130

Digitally signed by ANJOS E ANJOS
LTDA:06069753000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=ABAEETUBA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=23917962000105, cn=ANJOS E
ANJOS LTDA:06069753000130
Date: 2021.08.03 19:01:19 -03'00'

ANJOS E ANJOS LTDA – EPP
CNPJ - 06.069.753/0001-30

Representante da Empresa Contratada

E V DE LIMA MINI
MERCADO
EIRELI:22064524000189

Digitally signed by E V DE LIMA MINI MERCADO
EIRELI:22064524000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ANANINDEUA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=E V DE LIMA MINI MERCADO
EIRELI:22064524000189
Date: 2021.08.05 10:31:12 -03'00'

E. V. DE LIMA MNI MERCADO – ME
CNPJ - 22.064.524/0001-89

Representante da Empresa Contratada